

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 006 DE 4 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 144/2014, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Imprensa, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar o Sr. Helton Verão Lopes RG n. 1335543 SEJUSP/MS, e CPF n. 009.963.801-08, do cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Imprensa.

Art. 2º O Sr. Helton Verão Lopes não cumprirá aviso prévio, conforme os termos da Resolução Cofen n. 561/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Helton Verão Lopes, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978